



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 5755/2020 - SES/GAB

Brasília-DF, 19 de agosto de 2020.

Senhora Conselheira-Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 6908/2020-GP, o qual encaminha cópia do Despacho Singular nº. 514/2020-IM, objeto do processo nº. 00600-00004368/2020-21-e, referente a análise nas contratações de leitos de UTI.

Instada a se manifestar, a Subsecretaria de Administração Geral, por intermédio do Despacho - SES/SUAG (45541968) prestou os seguintes esclarecimentos:

(...)

informamos que os link's de acesso externo aos processos SEI nºs 00060-00219498/2020-11, 00060-00255554/2020-81, 00060-00266729/2020-85, 00060-00238990/2020-95 e 00060-00220677/2020-09 foram disponibilizados ao e-mail diasp2@tc.df.gov.br, para acompanhamento integral dos mesmos pelo prazo de 730 dias.

Isto posto, submeto os autos à apreciação de Vossa Excelência.

Por derradeiro, reiteramos que esta Secretaria encontra-se à disposição para prestar outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

FRANCISCO ARAÚJO FILHO
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

A Sua Excelência a Senhora
ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Conselheira-Presidente
Tribunal de Contas do Distrito Federal
NESTE



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1698083-2**,
Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal, em 19/08/2020, às 18:46, conforme art.
6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito
Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45590549** código CRC= **11460154**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 -
DF
(61)3348-6104
Site: - www.saude.df.gov.br

00600-00005355/2020-79

Doc. SEI/GDF 45590549



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Despacho - SES/SUAG

Brasília-DF, 18 de agosto de 2020.

À ASDOC,

Em atenção ao Despacho - SES/CONT/ASDOC (45473451) referente ao Ofício nº 6908/2020-GP (45457161), o qual encaminha cópia do Despacho Singular nº. 514/2020-IM, referente à análise nas contratações de leitos de UTI, informamos que os link's de acesso externo aos processos SEI nºs 00060-00219498/2020-11, 00060-00255554/2020-81, 00060-00266729/2020-85, 00060-00238990/2020-95 e 00060-00220677/2020-09 foram disponibilizados ao e-mail diasp2@tc.df.gov.br, para acompanhamento integral dos mesmos pelo prazo de 730 dias.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretaria de Administração Geral
Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **IOHAN ANDRADE STRUCK - Matr.1677744-1, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 18/08/2020, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=45541968 código CRC= **D48D38BA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

(61)3348-6123

00600-00005355/2020-79

Doc. SEI/GDF 45541968